



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI Nº. 654/2.014.

LOA 2015.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015, Estima a Receita Bruta em R\$ 20.011.000,00 (vinte milhões e onze mil reais), a Receita Líquida em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 16.797.000,00 (dezesseis milhões setecentos e noventa e sete mil reais) e para a Indireta R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2015 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	12.898.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	5.102.000,00
TOTAL GERAL	18.000.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 15.692.000,00
Receitas de Capital	R\$ 1.105.000,00
TOTAL	R\$ 16.797.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.692.000,00
Receita Tributária	R\$ 664.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$ -43.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Receita de Contribuição	R\$	60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	81.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$	-1.000,00
Receita de Serviços	R\$	177.000,00
Transferências Correntes	R\$	16.645.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-1.955.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	76.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.105.000,00
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.070.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	1.203.000,00
TOTAL	R\$	1.203.000,00
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	1.203.000,00
Receita de Contribuição	R\$	390.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	420.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	390.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
SUB-TOTAL.	R\$	1.203.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	672.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	672.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	850.000,00
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	750.000,00
03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	662.270,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	662.270,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.215.000,00
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.215.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$	3.941.000,00
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.462.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.425.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	575.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	479.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	R\$	2.950.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.940.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	710.000,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	710.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.074.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.074.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	4.408.000,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	4.063.000,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	345.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	70.000,00
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	70.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$	160.000,00
13.001 – Departamento de Indústria e Comércio	R\$	160.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	24.730,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	24.730,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.203.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$	1.203.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.203.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 14.038.270,00
Despesas de Capital	R\$ 2.734.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 24.730,00
SUB-TOTAL	R\$ 16.797.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$ 532.030,00
Despesas de Capital	R\$ 20.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 650.970,00
SUB-TOTAL	R\$ 1.203.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 18.000.000,00
--------------------	--------------------------

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$ 672.000,00
04 – Administração	R\$ 2.731.000,00
06 – Segurança Pública	R\$ 10.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 959.000,00
10 – Saúde	R\$ 2.940.000,00
11 – Trabalho	R\$ 157.270,00
12 – Educação	R\$ 3.462.000,00
13 – Cultura	R\$ 146.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 507.000,00
16 – Habitação	R\$ 65.000,00
17 – Saneamento	R\$ 345.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 60.000,00
20 – Agricultura	R\$ 640.000,00
22 – Indústria	R\$ 150.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 10.000,00
25 – Energia	R\$ 10.000,00
26 – Transporte	R\$ 3.575.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 333.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 24.730,00
SUB-TOTAL	R\$ 16.797.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 1.203.000,00
SUB TOTAL	R\$ 1.203.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 18.000.000,00
--------------------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	672.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	667.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.731.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	90.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	95.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	80.000,00
0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	50.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	2.316.000,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$	100.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	10.000,00
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	959.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	95.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	854.000,00
10 – SAÚDE	R\$	2.940.000,00
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	1.850.000,00
0026 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$	1.090.000,00
11 – TRABALHO	R\$	157.270,00
0003 – PASEP	R\$	157.270,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	3.462.000,00
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	882.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	130.000,00
0023 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	230.000,00
0024 – Gestão do Fundeb	R\$	2.000.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	220.000,00
13 – CULTURA	R\$	146.000,00
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	75.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	71.000,00
15 – URBANISMO	R\$	507.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	170.000,00
0016 – Execução de Infraestrutura	R\$	215.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	75.000,00
0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	47.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

16 – HABITAÇÃO	R\$	65.000,00
0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	65.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	345.000,00
0006 – Gestão da Política Pública da Saúde	R\$	10.000,00
0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição de água.	R\$	335.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	60.000,00
0032 – Gestão da Política Ambiental	R\$	60.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	640.000,00
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	90.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	530.000,00
0031 – Fomento a Piscicultura	R\$	20.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	150.000,00
0022 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	150.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	10.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	10.000,00
25 – ENERGIA	R\$	10.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	3.575.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0016 – Execução da Infraestrutura	R\$	3.565.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	333.000,00
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	333.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	24.730,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	24.730,00
SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.203.000,00
0004 – Gestão de Benefícios do Santa Helena PREVI	R\$	1.203.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.203.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00
5 – Classificação Segundo a Natureza		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES	R\$	14.038.270,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.592.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	7.446.270,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	2.734.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	2.734.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	0,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	24.730,00
	SUB-TOTAL	R\$	16.797.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	DESPESAS CORRENTES	R\$	432.030,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	402.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	130.030,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	650.970,00
	SUB-TOTAL	R\$	1.203.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.015.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.015, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de Outubro de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/10/2014 à 30/11/2014